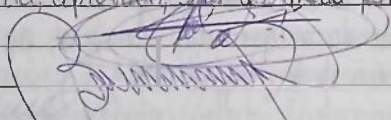


Projeto estaria fazendo uso do Artigo 43 da Lei que regulava a concessão de serviços públicos, ainda sem a publicação de Decreto regulamentar, no que errou na fala. Não havendo mais oradores para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente em exercício encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de quinze minutos, para constar, mandou que se lances presente Ata que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, foi assinada para que produza seus efeitos legais. X

Ata da Sessão Extraordinária do Sumário deitada Legislativa do Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (13) treze do mês de maio do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove.

Às vinte horas do dia (13) treze do mês de maio do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a presidência em exercício do Vereador Silas Rodrigues Bundo com o apoio da Primeira Secretária pelo Vereador Eduardo Corcio Kita, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal do Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aires Bezza de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho em idade, Augusto Salvador Miranda de Carvalho, Luiz Vinícius Arcunjo Filho, Edson Silva Magalhães, Gustavo Antônio Guimarães Zwanger, Gáudio dos Santos Mendes, Manoel Justino da Silva Filho, Milton Roberto Garcia de Souza, Osmar Sampaio da Silva, Volney Rodrigues da Silva, e Ulmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. O Sr. Vereador em exercício colocou em discussão Parecer Favorável em conjunto das Comissões Técnicas para o Projeto de Lei nº 001/99 de autoria do Vereador Eduardo Corcio Kita, dispondo sobre concessão de Anuidade dos Debitos referentes a Taxa de Diária de Estadia de Veículos Multicombustíveis do Depósito Público Municipal. Após as discussões, o Senhor Presidente

colocou em votação, sendo aprovado o parecer favorável da Comissão Técnica em conjunto ao referido projeto, estando portanto aprovado o projeto de Lei nº 008199 de autoria do Vereador Eduardo Correia Braga. Sendo mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, subscrita e aprovada, fosse assinada para que produza seus efeitos legais.



Ato do Vigésimo Quarto Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia (18) de Maio de maio do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove.

Às dez horas do dia (18) de maio do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a presidência em exercício do Vereador Silas Rodrigues Bento e com a capacitação do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo Vereador Luiz Benedito Granito Filho reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além destes responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Ayr Silva da Rocha, Denis Barros de Aguiar, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Augusto Salvador Moura de Carvalho, Edson Silva Magalhães, Jânio dos Santos Mendes, Manoel Jobino da Silva Filho, Mário Aurélio Ramos Spínica, Milton Roberto Pereira de Souza, Walcy Rodrigues da Silva, Waldir Cavalcini de Aguiar Neto e Wilmar Monteiro. Havendo em merecimento regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir, ao ser elegerada em discussão, a Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, o Vereador Wilmar Monteiro disse em Questão de Ordem: "Senhor Presidente diante do teor do ato, seu caracterizado que se tem afirmado que existe cartel de combusão nesta cidade. Eu disse, comentários na Casa